INDICAÇÃO Nº 96/2021

Urbanização em área verde localizada na Rua Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a devida urbanização com equipamentos públicos em área verde localizada na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Sorveteria Tytus, no Jardim Panorama.

Considerando que esta área é de Propriedade do Município, sob a inscrição municipal n° 66070, Lote n° 0850, Quadra 0100, com o endereçamento na Rua Carlos Sbaraini, 3056 - Jardim Panorama. (Como denotado em mapa anexo). Cabe ainda, ressaltar que esta proposição já foi tratada por este mesmo parlamentar em 13 de Outubro de 2020, na Indicação de n° 694, portanto, vê-se que é evidente a extrema necessidade da execução da mesma.

Considerando a má utilização desta área verde por parte de alguns indivíduos, que fazem o uso da mesma para realizarem descarte lixo, restos de construção civil, dentre outros materiais (vide fotos anexas), o que ocasiona em acúmulos de água tornando-se propício para a propagação do Mosquito da Dengue.

Considerando a preocupação com a saúde, segurança e bem-estar dos moradores daquela região e, em atenção aos relatos dos moradores, que informam que o espaço tem sido usado para consumo de drogas por parte de usuários (reiterados nas fotos anexadas, a fim de materializar e frisar a situação atual em que se encontra a área mencionada) e, com o intuito de tornar a nossa cidade ainda mais bela, é que este Parlamentar solicita a devida urbanização com equipamentos públicos, inserindo-se academia, remansos de lazer, parque infantil e iluminação autossuficiente, dentre outros.

Por fim, solicita-se que medidas imediatas sejam tomadas por parte do Poder Executivo visando a saúde e segurança de nossa população e, esperando-se assim, o devido deferimento de tal proposição.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN